

35
EMENDA À DESPESA Nº 35/2024

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025

INCLUSÃO

Vereador

JOSE CARLOS PEREIRA LEAL

APROVADO
Em 02 / 12 / 2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

Projeto e Atividade

1.034 – CUSTEIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUI

Elemento da Despesa

4490520000 – CUSTEIO

Valor

71.134,30

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

71.134,30

Justificativa



A Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Espírito Santo s/n é o local onde funciona toda parte administrativa, como Superintendências, Coordenações da Atenção Básica em Saúde, Saúde Bucal, SAE/CTA, cadastramento e impressão da carteira de Saúde Municipal e Nacional, sendo também um local de referência aos usuários que buscam atendimentos e serviços de saúde em nossa cidade.

Além do atendimento básico, com consultas, exames médicos e internações, o SUS também deve trabalhar de maneira preventiva, com vigilância sanitária, campanhas de vacinação, fiscalização de alimentos e registro de remédios.

Sendo assim se faz necessários investimentos em equipamentos e materiais permanentes para melhorar o desempenho das funções dos servidores, buscando sempre a qualidade do atendimento e conforto dos usuários que necessitam de nossos serviços.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025**, com destinação exclusiva a CUSTEIO para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

